



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 117/2010

Boa Vista-RR, 10 de março de 2010.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no § 1º, do Art. 8º do Estatuto do IFRR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, os seguintes membros:

EMANUEL ALVES DE MOURA e FRANCLIN COSTA DO NASCIMENTO, representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC;

LEILA MÁRCIA GHEDIN e UDINE GARCIA BENEDETTI, representantes titular e suplente, respectivamente, do Corpo Docente do Campus Boa Vista;

MARY MAURA MACEDO LOPES e ARNOU PEREIRA DE SÁ, representantes titular e suplente, respectivamente, dos servidores Técnico-Administrativos do Campus Boa Vista;

NUBIA ALMEIDA MARINHO e NEEMIAS FERREIRA HITOTUZI, representantes titular e suplente, respectivamente, dos Egressos do Campus Boa Vista;

CASSIANO HENRIQUE MONTEIRO CORRÊA RAMOS e RAFAELA DA SILVA PEREIRA, representantes titular e suplente, respectivamente, do Corpo Docente do Campus Novo Paraíso;

JULIANO JONAS SÁBIO DE MELO e REGINA FERREIRA LOPES, representantes titular e suplente, respectivamente, dos servidores Técnico-Administrativos do Campus Novo Paraíso;

JEAN FLÁVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA e AMANDA LIA WARD TORQUATO FREDERICKS, representantes titular e suplente, respectivamente, da Federação de Agricultura do Estado de Roraima;

LÍDIA MARIA DAS DORES COELHO TAVARES e ARNALDO MENDES DE SOUZA CRUZ, representantes titular e suplente, respectivamente, da Federação das Indústrias do Estado de Roraima;

ROSELI CLAIR DOS SANTOS ROSENDO e ARTHUR AZEVEDO, representantes titular e suplente, respectivamente, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Roraima;

CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS e EDUARDO JOSE DE MATOS, representantes titular e suplente, respectivamente, do CREA Roraima;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

KAREN JANAINA DO NASCIMENTO BEZERRA e INDIANARA GOUVEIA DE SENE, representantes Titular e Suplente, respectivamente, dos discentes do Campus Boa Vista;

RAFAEL NASCIMENTO BALTAR e CLAYSON BATISTA OLIVEIRA, representantes Titular e Suplente, respectivamente, dos discentes do Campus Novo Paraíso;

NADSON CASTRO DOS REIS, Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso;

ANANIAS NORONHA FILHO, Diretor-Geral do Campus Boa Vista;

GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do Campus Amajari.

II – O mandato dos conselheiros será para um período de 2 (dois) anos, exceto os diretores-gerais que farão parte do conselho até o término de seus respectivos mandatos nos campi.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 10 de março de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore